

# Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente – Iguape – SP

## Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguape

### Resolução nº 06/2019

Dispõe sobre prorrogação do prazo para apresentação do atestado médico pelos candidatos inscritos no Processo Unificado para Eleição do Conselho Tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Iguape no uso de suas atribuições e

Considerando que um dos requisitos previstos na lei Municipal 2339/18 para a realização da inscrição para participar do processo de eleição do Conselho Tutelar é um atestado médico de sanidade física e mental a ser fornecido por um profissional habilitado.

Considerando as dificuldades de muitos candidatos para a apresentação do atestado médico em tempo hábil até o prazo das inscrições.

#### *RESOLVE:*

Art. 1º O Atestado Médico de sanidade física e mental é documento indispensável para o deferimento das inscrições e poderá ser apresentado até a data de **02/08/19**, impreterivelmente.

Art. 2º Os candidatos que não apresentarem o atestado médico até a data definida não participarão da próxima etapa do processo.

Art. 3º Os demais documentos exigidos para inscrição do candidato deverão ser apresentados até a data de 10/05/19 conforme definido no edital 01/19.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iguape, 02 de Maio de 2019.

Aparecida Flávia da Silva Pecca

Presidente do CMDCA